



ID: 106823

REQUERIMENTO

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, respeitadas as formalidades legais, que seja oficiada à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios, solicitando a oficialização e atribuição de CEP próprio ao logradouro denominado Rua A (sem saída), travessa da Estrada do Sítio do Morro, nas proximidades do nº 2.300 (antigo nº 6.482), no Bairro Votuparim, Município de Santana de Parnaíba/SP.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo atender à demanda dos moradores da referida localidade, que enfrentam dificuldades em razão da inexistência de um CEP específico para o logradouro mencionado.

A ausência de oficialização do CEP tem ocasionado transtornos relacionados ao recebimento de correspondências, encomendas, documentos, serviços de entrega, cadastros junto a órgãos públicos e privados, além de dificultar a localização precisa dos imóveis por empresas prestadoras de serviços, aplicativos de transporte e serviços de emergência.

Dessa forma, a atribuição de um CEP próprio para a Rua A proporcionará maior organização urbana, facilitará a identificação dos endereços existentes no local e garantirá mais eficiência na prestação dos serviços postais e demais serviços essenciais à população.

Diante da relevância da matéria, solicita-se aos Correios a realização dos estudos e procedimentos necessários para a oficialização e cadastramento do referido logradouro com a respectiva atribuição de CEP.

Plenário Antônio Branco, 23 de junho de 2026.

Josildo Ribeiro da Silva
Josildo Ribeiro
Tesoureiro



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



MDB



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003800320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300036003800320033003A005000

Assinado eletronicamente por **Josildo Ribeiro da Silva** em **23/06/2026 11:27**

Checksum: **ADA70627042A36C3C8DD819631B033B752B4D42649EFA8016E9508D9169C4B97**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300036003800320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.